



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 059 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Ofício nº 049/NUT/FAE/90,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação aos docentes e servidores abaixo relacionados, por participar na execução do Convênio firmado entre a FUFMT e a FAE, no valor de Cr\$ 96.100,00 (NOVENTA E SEIS MIL E CEM CRUZEIROS); referente ao mês de julho/90.

Nome	Valor
01. Niedja Maria Melo Luna	13.500,00
02. Roberto Vilela Veloso	11.100,00
03. Maria Auxiliadora Garcia de Oliveira	8.900,00
04. Regina Baptista dos Reis	8.900,00
05. Paulo Afonso Rossignoli	8.900,00
06. Odívia Oliveira Rosa	8.900,00
07. Myrian Thereza Serra Martins	8.900,00
08. Maria das Graças de Assis Bianchini	6.500,00
09. Job Luma Bezerra	4.100,00
10. Márcio Gonçalo de Lima	4.100,00
11. Edemil Arruda de Jesus	4.100,00
12. Ivana Auxiliadora Ribeiro Boel	4.100,00
13. Beatriz Luiza Taques Garcia	4.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 281 - Receita de Convênios.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 03 de agosto de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amara Augustina da Silva
~~AMARA AUGUSTINA DA SILVA - Membro~~

Guilherme Frederico Moura Muller
GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

Vicente Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro